

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.298 / 2017.

"Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Agente Fiscal**, por aposentadoria do servidor Sr. **Ciliomar Loro**, e dá outras providências."

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS.,

no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso VII e artigo 50 da Lei Complementar n° 002/1991;

Considerando, a aposentadoria por invalidez do servidor conforme beneficio n° 620.567.918-7 e carta de concessão datada de 20/10/2017;

DECRETA:

- Art. 1 °- Fica declarada a VACÂNCIA do Cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal Símbolo AF-I, Categoria Funcional 3.5, tabela 11, pela aposentadoria por invalidez do servidor Sr. Ciliomar Loro, matricula n° 552-5, CPF n° 446.938.691-04, RG.n° 466.910 SSP/MS, concedida em 20 de Outubro de 2017.
- **Art. 2** °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de Novembro de 2017.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 21 de Novembro de 2017.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

